



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Estado do Paraná

CNPJ 75.793.786/0001-40

Rua Pres. Tancredo de A. Neves, 240 – CEP 87240-000

Fone 44-3641-8000

TERRA BOA - PR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO PARANÁ  
EDIÇÃO Nº 2262  
13 / 05 / 2021

### LEI N.º 1.656/2021

*Revoga a Lei Municipal n.º 1.115/2012, que autoriza a contratação e pagamento de aluguel para fins de implementação do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial Tipo I, do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte

### L E I

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.115/2012, de 01 de Março de 2012, que autoriza a contratação e pagamento de aluguel para fins de implementação do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial Tipo I, do Município de Terra Boa, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Terra Boa – Paraná, 11 de maio de 2021.

**EDMILSON PEDRO DE MOURA**

Prefeito do Município